

**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL DA
LICITAÇÃO****Processo Licitatório nº 89/2020 - Tomada de preço nº 01/2020**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída por meio da Portaria nº 07/2019, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, na forma do subitem 14.4 do Edital, e o resultado final do certame, conforme descrito abaixo, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, sob a égide do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Empresa Licitante	CNPJ	Resultado	Classificação
Articulação Comunicação e Marketing	01.838.543/0001-45	Habilitada	1º lugar

Registra-se que, as demais empresas classificadas nas fases de julgamento das propostas, não compareceram para a fase final do certame, qual seja, apresentação do envelope nº 05 contendo os documentos de habilitação.

Betim/MG, 03 de novembro de 2020.

Vivian Taborda Alvim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação